

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL IFAP PROEN Nº 21/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA MODALIDADE PRESENCIAL PARA O 1º SEMESTRE DE 2020

AUTODECLARAÇÃO

(estudante autodeclarado preto, pardo ou indígena)

Eu,		, abaixo
assinado, de nacionalidade	, nascido em//	, no município
	, estado	
		e de
	, estado civil _	,
residente e domiciliado à		
	CEP nº	
	, expedida em//	
, CPF n°	, declaro, sob as	penas da lei, que sou
() preto () pardo () indígena. E	Estou ciente de que, em caso de falsidad	le ideológica, ficarei
sujeito às sanções prescritas no Código	Penal* e às demais cominações legais ap	plicáveis.
	, de	de
A	ssinatura do declarante	_
	esinatura do rasponsával	-
	ssinatura do responsável eclarante for menor de idade)	
(se o de	ciarante foi inchoi de idade)	

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.